



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA 7221/2024

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em exercício de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

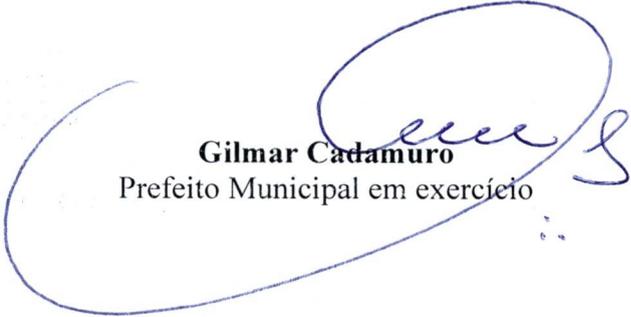
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Professores relacionados no quadro abaixo, gratificação, em razão do exercício pelo suporte pedagógico, a partir de 1º de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 86, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguacu).

NOME	%
ALESSANDRA FREITAS FERREIRA CAMPOS	15%
CLEONICE MARCHI GROSSI	10%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguacu, 21 de março de 2024.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3695	Edição
de 24/03/24	
Secretário	04